

toformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora conferidos.

11 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Francisco Ramos.

203939252

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 17402/2010

Por despacho de 17 de Maio de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47310, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante C 407785 António Joaquim Esteves dos Santos, por um período de cento e vinte e seis (126) dias, com início em 20Mai10, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Componente Naval, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

11 de Novembro de 2010. — *Arnaut Moreira*, Subdirector-Geral.
203938889

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 830/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais:

23193 José Miguel Neves Fernandes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 01 de Janeiro de 2010, resultante da promoção ao posto imediato do 26086 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais José Manuel Matias de Freitas, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25693 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais Pedro Jorge de Oliveira Azenha.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 09-11-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203937673

Portaria n.º 831/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de Engenheiros Navais:

26086 — José Manuel Matias De Freitas
21387 — Rui Manuel Bermudes Cohen
23287 — Duarte Manuel da Conceição Palma

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Esta-

tuto, a contar de 01 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência do aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 52/10 de 22SET10, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21187 capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Navais Sérgio Assunção Poutout.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 09-11-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203937754

Portaria n.º 832/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o subtenente da classe de Técnicos de Saúde:

903790 José António Pinto Pereira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Julho de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 104190 segundo-tenente da classe de Técnicos de Saúde José Inácio de Almeida Gomes.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 09-11-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203937738

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 17403/2010

Por despacho de 7 de Outubro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 134789, primeiro-sargento ETC Carlos Alberto de Sousa Sales dos Santos, (no quadro), a contar de 21 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 850689, sargento-ajudante ETA Jorge Humberto Nóbrega de Sousa. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 900888, sargento-ajudante ETC Mário Fernando Pereira Valente.

7 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
203941463

Despacho n.º 17404/2010

Por despacho de 25 de Outubro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9320799, segundo-sargento ETA Luís David Patrício Gaspar (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 520297, primeiro-sargento ETI Lúcio Manuel Marques Lopes e à direita do 410800, primeiro-sargento ETA Jorge Manuel Martins Felizardo.

25 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
203941885

Despacho n.º 17405/2010

Por despacho de 25 de Outubro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, os seguintes militares:

9327803, segundo-sargento ETI Ricardo Martins de Jesus;
9309703, segundo-sargento ETA Andreia Daniela Esteves Alves;
9325202, segundo-sargento ETC Ricardo André Pinhal Leite Ferreira;
9302703, segundo-sargento ETA Filipe José Vieira Cavaco;
9332101, segundo-sargento ETI Luís Miguel Oliveira Marques;
9318300, segundo-sargento ETA Núria Sofia Martins da Conceição;
9343902, segundo-sargento ETA Samir Figueiredo Yahiaoui;
9332096, segundo-sargento ETA Marco Paulo Ribeiro Martins Dias;
9318899, segundo-sargento ETA Liliana Maria Castro Moreira Batista.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309701, primeiro-sargento ETI Toni Anciães de Jesus, pela ordem indicada.

25 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
203941941

Despacho n.º 17406/2010

Por despacho de 28 de Outubro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 6202591, primeiro-sargento ETS Hugo Manuel Abrantes Barreto, (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 500881, sargento-ajudante ETC Paulo Jorge dos Reis Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6201691, sargento-ajudante ETI Rui António Batista dos Santos.

28 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
203941771

Despacho n.º 17407/2010

Por despacho de 28 de Outubro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 6201691, primeiro-sargento ETI Rui António Batista dos Santos, (no quadro), a contar de 29 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 137278, sargento-ajudante ETI Nautilio Manuel da Conceição Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6201391, sargento-ajudante ETS Mário Nelson Pereira da Rocha.

28 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
203941674

Despacho (extracto) n.º 17408/2010

Por despacho de 2 de Novembro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto

de sargento-mor da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 205677, sargento-chefe ETC José Nunes (no quadro), a contar de 30 de Outubro de 2010, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida em 31 de Maio de 2010, resultante da promoção ao posto de sargento-mor na situação de adido ao quadro do 260473 sargento-chefe ETA Júlio Mateus.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 260473 sargento-mor ETA Júlio Mateus.

2 de Novembro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.
203941163

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 17409/2010

Por despacho de 27.10.2010 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Autorizada a concessão de licença sem vencimento, nos termos do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, à Assistente Técnica Telma Maria Monteiro Guerreiro Costa, pelo período de 11 meses, com início a 15.12.2010.

Oeiras, 11 de Novembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203939544

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Departamento de Administração Geral

Aviso n.º 24042/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), em sessão de 3 de Novembro de 2010, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do INML, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Delegação do Sul, Rua Manuel Bento de Sousa n.º 3, Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, ficar temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril; Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro; Código do Procedimento Administrativo e legislação complementar.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de técnico superior. Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.